Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 193/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ ~~FRANCISCO~~ MARQUES CAMPOM

ASSUNTO: Colocar terra em barranco da Rua Brasília

01.04.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de terra no barranco da Fepasa atrás da Rua Brasília, nas imediações da Escola de 1º Grau da Fundação Shunji Nishimura, que, devido às chuvas vem colocando em risco as residências mais próximas.

A Fepasa já se manifestou a respeito, alegando que a responsabilidade de conter a erosão naquele local é da Prefeitura Municipal de Pompéia, que, em caso de sinistro, deverá indenizar os munícipes que se sentirem ou forem prejudicados. Portanto, antes que as próximas chuvas aumentem a erosão, a Prefeitura deve colocar ali quantos caminhões de terra forem necessários.

"Prevenir é melhor do que remediar".
"Depois que o ladrão arrombar a casa não adianta colocar trancas nas portas".
Estes são alguns provérbios populares que lembram ao Executivo o dever de tomar as providências que o caso requer. Se o pior acontecer, "não adianta chorar o leite derramado"...

PROTOCOLO
PROC. Nº 20265
01 / 4 / 96

Diretor da Secretaria

Of nº 487/96

Sala das Sessões,

Em 01 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador- PFL